



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/01/2019

ANO: IX Nº: 2067 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LEI Nº 2.008/2019 1

LEI Nº 2.009/2019 2

LEI Nº 2.010/2019 3

LEI Nº 2.011/2019 4

DECRETO Nº 5.551/2019 5

DECRETO Nº 5.552/2019 5

DECRETO Nº 5.553/2019 6

LICITAÇÕES 7

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 102/2018.. 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 8

PORTARIA Nº 004/19 8

LEI Nº 2.008/2019

LEI Nº 2.008/2019, 11 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a 11ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a 1ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2.006/2018, para o exercício de 2019, do município de Céu Azul/PR e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 11ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a 1ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

I- Abertura de Crédito Especial ao orçamento por excesso de arrecadação de recursos oriundos da reprogramação de saldos do Contrato 841440/16 para aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade do Centro de Eventos do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomez, recursos do Convênio 4500049083/18 para a Revitalização do Bosque Municipal e Implantação do Parque Ecológico, Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais, Convênio 331/2018-SEDU para a implantação de 1.870,42m² de pavimentação asfáltica, no trecho da Rua Colombo entre as Ruas São Salvador e Niterói no Bairro São Cristóvão, recursos do Fundo Estadual de Saúde para reforma e adequação da Unidade de Saúde do Bairro Iguazu, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, Convênio 1019/18, para Aquisição de Equipamento Rodoviário e finalmente o Convênio 1020/18 para Aquisição de Veículos.

II- Abertura de Crédito Especial no orçamento por excesso de arrecadação de receitas provenientes de Operações de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., para financiamento de Pavimentação de Vias Urbanas, no valor do financiamento de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para recapeamento de Ruas e Avenidas no centro da cidade e obras de reforma

no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para valor complementar da ampliação de Creche e Reformas das Escolas Municipais Leôncio Correia e São Cristóvão.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/01/2019

ANO: IX N°: 2067 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III- Abertura de Crédito Especial no orçamento por superávit financeiro de exercícios anteriores às fontes de recursos instituídas pela Instrução Técnica TCE/PR nº 20/2003 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para contrapartidas da reforma e adequação da Unidade de Saúde do Bairro Iguazu, através do Programa de Qualificação da Primária à Saúde – APSUS, contrapartida do Convênio 331/2018-SEDU para a implantação de 1.870,42m² de Pavimentação Asfáltica, no trecho da Rua Colombo entre as Ruas São Salvador e Niterói no Bairro São Cristóvão, Pavimentação de Pedras Irregulares na Rua do Agricultor no Bairro Parque Verde, Construção de Faixas Elevadas para pedestres nas Avenidas Nilo Bazzo e Nilo U. Deitos e na Rua Curitiba para atendimento de Emendas Impositivas do Exercício de 2018, recursos para a Reforma no Centro Comunitário da Comunidade de Lagoa Azul, e finalmente contrapartida para Convênio 1019/18, para Aquisição de Equipamento Rodoviário e o Convênio 1020/18 para Aquisição de Veículos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.009/2019

LEI Nº 2.009/2019, 11 de janeiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2019, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2019.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100071.029000 - Reformas em Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte de recurso	
621	
R\$.....	195.894,52
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500071.030000 - Operação de Crédito para Reforma e Ampliação no CEMEI	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte de recurso	
621	
R\$.....	4.105,48
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.055000 - Operação de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte de recurso	
622	
R\$.....	2.300.000,00
TOTAL R\$.....	2.500.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, autorizadas pela Lei nº 1953, de 5 de julho de 2018 e Lei nº 1827, de 10 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/01/2019

ANO: IX N°: 2067 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.010/2019

LEI Nº 2.010/2019, 11 de janeiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.638.810,40** (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
08.20 - Departamento de Agricultura
2060800121.026000 - Contr. 841440/16 - Equipamentos para Centro de Eventos Parque de Exposições
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **845** –
R\$.....97.038,80
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
09.20 - Departamento de Meio Ambiente
1754100131.062000 - Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **853** –
R\$.....2.788.881,60
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde
1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde B. Iguazu)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **344** –
R\$.....150.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.060000 - Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **850** –
R\$.....200.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **839** –
R\$.....56.365,05
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **839** –
R\$.....143.634,95
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
2678200121.064000 - Convênio 1019/18 - Aquisição de Equipamento Rodoviário (Caminhão Prancha)
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **855** –
R\$.....130.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
2678200121.065000 - Convênio 1020/18 - Aquisição de Veículos/Equip. Rodoviário
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **856** –
R\$.....72.890,00
Total R\$.....3.638.810,40

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **845** – Contr.841440/16–Equip. para Centro de Eventos Parque de Exposições
R\$.....97.038,80
Fonte nº **853** – Convênio 4500049083/18 Itaipu - Rev. Bosque Municipal
R\$.....2.788.881,60
Fonte nº **344** – AP SUS Estadual
R\$.....150.000,00
Fonte nº **850** – Convênio 331/18 - SEDU – Infraestrutura
R\$.....200.000,00
Fonte nº **839** – Convênio 45860/17 – ITAIPU
R\$.....200.000,00
Fonte nº **855** – Convênio 1019/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário
R\$.....130.000,00
Fonte nº **856** – Convênio 1020/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário
R\$.....72.890,00
Total R\$.....3.638.810,40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/01/2019

ANO: IX Nº: 2067 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.011/2019

LEI Nº 2.011/2019, 11 de janeiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **250.422,30** (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde
1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguazu)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **500** –
R\$..... 14.200,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.014000 - Pavimentação com Pedras Irregulares - Rua do Agricultor
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** –
R\$..... 63.680,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.015000 - Construção de Faixas Elevadas para

Pedestres (Av. Nilo Bazzo, Nilo U. Deitos e Rua Curitiba)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** –
R\$..... 36.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.060000 - Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** –
R\$..... 50.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
2678200121.064000 - Convênio 1019/18 -Aquisição de Equipamento Rodoviário (Caminhão Prancha)
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **501** –
R\$..... 6.851,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
2678200121.065000 - Convênio 1020/18 - Aquisição de Veículos/Equip. Rodoviário
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **501** –
R\$..... 3.841,30
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais
0824400101.052000 - Ampliação e Reforma em Centros Comunitários
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** –
R\$..... 75.850,00
TOTAL R\$..... 250.422,30

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:
Fonte nº **000** - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior
R\$..... 75.850,00
Fonte nº **500** - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços - Ex. Anterior
R\$..... 14.200,00
Fonte nº **501** - Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior
R\$..... 10.692,30
Fonte nº **504** - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patr - Ex. Anterior
R\$..... 149.680,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/01/2019

ANO: IX N°: 2067 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL R\$..... 250.422,30

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.551/2019

DECRETO Nº 5.551/2019, 11 de janeiro de 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, para o Exercício de 2019, conforme Lei 2.009/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo o disposto na Lei nº 2.009/2019, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
1236100071.029000 - Reformas em Escolas Municipais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte de recurso
621
R\$.....195.894,52
10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
1236500071.030000 - Operação de Crédito para Reforma e Ampliação no CEMELs
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte de recurso
621
R\$.....4.105,48
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.055000 - Operação de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte de recurso

622

R\$.....2.300.000,00

TOTAL R\$.....**2.500.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito, autorizadas pela Lei nº 1953, de 5 de julho de 2018 e Lei nº 1827, de 10 de agosto de 2018, nas Fontes de Recursos nº 621 e nº 622.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.552/2019

DECRETO Nº 5.552/2019, 11 de janeiro de 2019.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.010/19, até a importância de **R\$ 3.638.810,40** (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
08.20 - Departamento de Agricultura
2060800121.026000 - Contr. 841440/16 - Equipamentos para Centro de Eventos Parque de Exposições
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
845 –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/01/2019

ANO: IX N°: 2067 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$.....97.038,80
 09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 09.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1754100131.062000 - Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **853** –
 R\$.....2.788.881,60
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.20 - Departamento de Saúde
 1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde B. Iguazu)
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **344** –
 R\$.....150.000,00
 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.060000 - Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **850** –
 R\$.....200.000,00
 13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
 2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **839** -
 R\$.....56.365,05
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **839** –
 R\$.....143.634,95
 13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
 2678200121.064000 - Convênio 1019/18 - Aquisição de Equipamento Rodoviário (Caminhão Prancha)
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **855** –
 R\$.....130.000,00
 13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
 2678200121.065000 - Convênio 1020/18 - Aquisição de Veículos/Equip. Rodoviário
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **856** –
 R\$.....72.890,00
Total R\$.....3.638.810,40

Fonte nº **845** – Contr.841440/16–Equip. para Centro de Eventos Parque de Exposições
 R\$.....97.038,80
 Fonte nº **853** – Convênio 4500049083/18 Itaipu - Rev. Bosque Municipal
 R\$.....2.788.881,60
 Fonte nº **344** – AP SUS Estadual
 R\$.....150.000,00
 Fonte nº **850** – Convênio 331/18 - SEDU – Infraestrutura
 R\$.....200.000,00
 Fonte nº **839** – Convênio 45860/17 – ITAIPU
 R\$.....200.000,00
 Fonte nº **855** – Convênio 1019/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário
 R\$.....130.000,00
 Fonte nº **856** – Convênio 1020/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário
 R\$.....72.890,00
Total R\$.....3.638.810,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.553/2019

DECRETO Nº 5.553/2019, 11 de janeiro de 2019.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/01/2019

ANO: IX N°: 2067 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei 4.320/64 e Lei 2.011/19, até a importância de R\$ **250.422,30** (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde

- APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguazu)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **500** –

R\$.....14.200,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.014000 - Pavimentação com Pedras Irregulares -

Rua do Agricultor

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** –

R\$.....63.680,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.015000 - Construção de Faixas Elevadas para

Pedestres (Av. Nilo Bazzo, Nilo U. Deitos e Rua Curitiba)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** –

R\$.....36.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.060000 - Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura

Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** –

R\$.....50.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.064000 - Convênio 1019/18 -Aquisição de

Equipamento Rodoviário (Caminhão Prancha)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –

501 –

R\$.....6.851,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.065000 - Convênio 1020/18 - Aquisição de

Veículos/Equip. Rodoviário

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –

501 –

R\$.....3.841,30

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.052000 - Ampliação e Reforma em Centros

Comunitários

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** –

R\$.....75.850,00

TOTAL R\$.....250.422,30

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior

R\$.....75.850,00

Fonte nº **500** - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços - Ex. Anterior

R\$.....14.200,00

Fonte nº **501** - Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior

R\$.....10.692,30

Fonte nº **504** - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patr - Ex. Anterior

R\$.....149.680,00

TOTAL R\$.....250.422,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 102/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 102/2018**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/01/2019

ANO: IX N°: 2067 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	79.051.942/0001-59	03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 16 e 19	407.482,38
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	20.105.207/0001-38	01, 02, 04, 05, 08, 13, 14, 15, 17, 18 e 20	342.740,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 750.222,39 PAÇO MUNICIPAL, aos 08/01/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 004/19

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA N.º 004/19, 11 de janeiro de 2019.

Nomeia o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade de Pregão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Resolução n.º 004/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio Permanente, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

PREGOEIRO: Camila de Sá Maranhão.

EQUIPE DE APOIO: Paulo Geraldo Camilotti.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar da vigência desta Portaria, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação pelo grau de responsabilidade do cargo, que poderá ser de até 100% (cem por cento) do Cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais, previsto no Anexo I, do Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo e o membro da Equipe de Apoio não perceberá gratificação por ser cargo comissionado.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexidade de recursos interpostos.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de janeiro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)